



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE DE 2025”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Iunense do ano de 2025, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iúna, as personalidades abaixo relacionadas:

LILIA APARECIDA DE OLIVEIRA JORGE PERCÍLIO POLETO	Adílson Luís da Silva
RAFAEL ACÁCIO DA SILVA ARIÁDIA BEBIANI PROVETTI JACINTO	Adimilson de Sousa
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA JOSÉ EVANGELISTA LEITE	Arilson Ferreira de Oliveira
LUCIANO DOS SANTOS DE PAULA FERNANDO DE ASSUMPCÃO SILVA	Helton Amorim Cunha
MÁRCIO BATISTA LAMI JUSTINO DE JESUS RIBEIRO	João Marcos Dalvi Gava
DAVID DE PAULA FLORENÇO GERVÁSIO JOSÉ DOS SANTOS	Jonathan Bonfante Moreira
ALLAN DE ANDRADE LIMA JOSÉ DONIZETE DA SILVA RÚBIO	Edson Márcio de Almeida
ELIAS RODRIGUES DE SOUZA GUILHERME VETTORAZZI VARGAS	Valci de Paula Montoni
EDMAR RICARDO DA SILVA LUCAS SALES ANGÊLO	Emmanuel Garcia de Amorim
JULIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO IVETE SILVA PINTO DE OLIVEIRA	Emerson da Silva Santos
RONALDO DE SOUZA SILVA MARGARETE FILGUEIRA NUNES CESAR	Paulo Henrique Leocádio da Silva

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despendar os recursos necessários a confecção dos diplomas de



Câmara Municipal de Iuna

cidadania, bem como, demais despesas com a solenidade de entrega dos mesmos, inscrevendo as despesas no vigente orçamento.

Art. 3 °- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
16/10/2025.

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente da Câmara